



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, na sede
2 do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169,
3 Bairro do Sumaré, na Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria
4 Executiva Provisória, nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU
5 de 14/11/2017, recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, publicada no DOU de
6 14/11/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR.
7 Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e, estando ausente, o TNR. Rafael Augusto dos
8 Santos – Diretor Tesoureiro para deliberarem sobre a seguinte pauta: Item 1 – Autorização de
9 reinstalação de sistema de ponto Secullum Ponto IV, haja vista que o HD do computador que
10 armazenava tal sistema teve falhas e queimou, conforme justificado no memorando 113/2018
11 – Departamento Pessoal. Item 2 – Autorização de conserto no compressor do ar-condicionado
12 deste Regional, instalado no setor Registro, conforme solicitação do Assessor Administrativo
13 via memorando nº070/2018. O Diretor Presidente propôs que fossem seguidos os itens da pauta.
14 Após analisados e discutidos, individualmente, cada item e tendo havido consenso entre os
15 membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: Item 1 – Conforme solicitação do
16 Departamento Pessoal (memorando 113/2018), autoriza-se a reinstalação do sistema de ponto
17 Secullum Ponto IV, de uso deste Regional, em razão de falha que resultou na queima do HD do
18 computador que armazenava tal sistema. Sendo o custo da reinstalação de R\$300,00 (trezentos
19 reais) em favor da empresa Ponto Já Soluções Em Controle De Ponto E Acesso LTDA EPP. Item 2
20 – Fica autorizado o conserto do compressor do ar-condicionado instado no piso térreo deste órgão,
21 conforme solicitado pelo Assessor Administrativo via memorando 70/2018, sendo o setor de
22 compras autorizado a contratar empresa especializada na realização do referido serviço.
23 . Nada mais havendo a tratar, às onze horas, deu-se por encerrada a reunião e, eu, TR. Jorge Biagi
24 Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Diretor Presidente. São Paulo,
25 vinte e três de novembro de dois mil e dezoito. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário